



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1929

Ji-Paraná (RO), 20 de outubro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
LEIS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-11654/2014
INTERESSADO: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para pavimentação de ruas

À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13669/2014
INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer n. 1597/PGM/PMJP/2014, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 015/CPL/PMJP/RO/2014, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8666/93.

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **FERTISOLO COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, na valor global de **RS 28.848,01 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo)**.

À **SEMAD** para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 17 de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2727
17 DE OUTUBRO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Introduz modificações na Lei Municipal nº 2270, de 07 de março de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Introduz o art. 35-A na Lei Municipal nº 2270, de 07 de março de 2012, com a seguinte redação:

Art. 35-A Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Comitê Regulador do Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná – CRIAR, órgão colegiado de natureza consultiva, cuja finalidade é promover a participação da sociedade e municípios envolvidos, na proposição de diretrizes que orientarão a formulação de políticas públicas e normas de regulação do uso do Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná, competindo-lhe:
I – acompanhar e avaliar as obras e serviços de construção do Aterro

Sanitário Regional de Ji-Paraná;

II – *articular-se com outros Conselhos municipais, estaduais, ou federais e, Consórcios Municipais, para a integração de ações e normas regulatórias e fiscalizatórias;*

III – o estudo e formulação da regulação, podendo propor normas regulatórias;

IV – opinar, em caráter consultivo, em quaisquer processos ou matérias quando apresentados pelo Conselheiro Presidente.

§1º O Comitê Regulador do Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná é constituído por:

I – um representante da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná – AGERJI;

II – um representante indicado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste;

III – um representante indicado pela Prefeitura Municipal de Urupá;

IV – um representante indicado pela Prefeitura Municipal de Teixerópolis;

V – um representante indicado pela Prefeitura Municipal de Nova União;

VI – um representante indicado pela Prefeitura de Mirante da Serra;

VII – um representante indicado pela Prefeitura de Vale do Paraíso;

VIII – um representante indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná;

IX – um representante indicado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;

X – dois representantes do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO;

XI – um representante da Câmara Municipal de Ji-Paraná;

XII – um representante da empresa responsável pela construção do Aterro Sanitário;

XIII – um representante de cada cooperativa de catadores de materiais recicláveis do pólo de Ji-Paraná;

XIV – um representante do Conselho das Associações de Moradores de Ji-Paraná.

§ 2º O Comitê Regulador do Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná será presidido pelo Representante da AGERJI.

§ 3º Os membros do Comitê Regulador do Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná serão nomeados através do Decreto do Poder Executivo.

§ 4º O Comitê Regulador deliberará em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

§ 5º É assegurado ao Comitê Regulador do Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos públicos municipais, estaduais e federais, entidades reguladoras, bem como poderá requerer a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

§ 6º O mandato dos representantes acima será de 2 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período, obedecidas as mesmas condições da primeira investidura.

§ 7º Ressalvadas as exceções previstas no regulamento, os representantes da Câmara perderão o mandato por ausência não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, por ano, hipótese em que os seus suplentes assumirão o restante dos mandatos.

§ 8º As decisões da Câmara terão validade e eficácia entre todos os Municípios envolvidos na disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Regional de Ji-Paraná, respeitada a soberania de cada município, contanto que não conflite com o contrato original com o CIMCERO e das legislações pertinentes.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2270/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 231/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8519/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993

e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (equipamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **RS 327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **31 de outubro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital. Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PMJP/13

EXTRATOS CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a revisão de veículos oficiais de placa NBQ 0566 de 70.000 Km e placa NDP 1187 de 20.000 Km, **RS 3.152,27 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavo)** homologando seu objetos a L.F IMPORTS LTDA. Conforme Art.24 inciso XVII da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 17 de Outubro de 2014.

Nilton Cezar Rios
Presidente da CMJP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0204/CPL/PMJP/2014

Processo: 1662/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de Material Permanente (mobiliários em geral, equipamentos de informática e outros), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor das seguintes empresas: Laja Ltda.-ME; S.A. Comércio e Representações Ltda.-EPP; Mineira Comércio de Produtos Ltda.-EPP; Alessandra Milani-EPP; V & M Informática Ltda.-ME; Rover Distribuidora – Importação e Exportação Ltda; Dirceu Longo & Cia Ltda.-EPP; EMBRAR – Equipamentos e Componentes Ltda.-EPP. Valor total Homologado: **RS 37.573,14** (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Data de Homologação: 02.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0205/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 8528/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de peças e manutenção de veículos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação ao Pregão Eletrônico nº 0205/CPL/PMJP/2014 tendo sido cancelados todos os itens. Licitação considerada “FRACASSADA”. 02.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0209/CPL/PMJP/2014

Processo: 11684/2014, SEMAS. Objeto: Aquisição de veículo (motocicleta), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação ao Pregão Eletrônico nº 0209/CPL/PMJP/2014 tendo sido cancelados o item 1. Licitação considerada “FRACASSADA”. 02.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0213/CPL/PMJP/2014

Processo: 11843/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de torneiras para o Hospital Municipal, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: Distribuidora Recor EPP. Valor total Homologado: **RS 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)**. Data de Homologação: 03.10.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PORTARIA

PORTARIA Nº. 100/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (peças e serviços), que serão aplicados em 2 (duas)

motoniveladoras marca New Holland, modelo RG-140b, 1 (uma) retro escavadeira marca New Holland, modelo B90B e 1 (uma) escavadeira hidráulica marca New Holland modelo E215B, desta Secretaria, adquiridos pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-6950/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Sebastião Custódio de Oliveira
Janilson de Almeida
Antonio Marcos Gross dos Santos

Rosângela Cristina Soares

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 2014.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.



FUNDAÇÃO CULTURAL



**SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE**

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social